



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 22/2012-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2012.

**ATUALIZA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA
COM HABILITAÇÕES EM: *EDUCAÇÃO
MUSICAL, INSTRUMENTO E CANTO.***

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 003945/2012-76 e 003946/2012-11, e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º. 59/2010-CONSUNI/UFAL ensejou dúvidas quanto à real oferta das habilitações do Curso de Licenciatura em Música;

CONSIDERANDO a solicitação de ajuste encaminhada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Música vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - *ICHCA/UFAL*;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Coordenadoria dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria Graduação - CCG/PROGRAD (*constante nos referidos processos*), bem como a análise prévia e a deliberação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 05 DE MARÇO DE 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, na modalidade de Licenciatura, com Habilitações em: **EDUCAÇÃO MUSICAL, INSTRUMENTO e CANTO**, correspondendo à oferta de vagas do ano letivo de 2012 e com Turno de funcionamento classificado como INTEGRAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL